ESTADO DA PARAÍBA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Casa de Epitácio Pessoa

ATA

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 15 DE ABRIL DE 2025.

Às treze horas do dia quinze de abril de dois mil e vinte e cinco, no Plenário "Deputado José Mariz", da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, realizou-se a 2ª Sessão Extraordinária, sob a presidência do deputado Adriano Galdino, com o objetivo de votar, em 2º turno, a PEC 18/2025 — de autoria do Governador do Estado — que altera o artigo 136 da Constituição do Estado da Paraíba, entre outras matérias. Registraram presença os deputados: Anderson Monteiro, Bosco Carneiro, Branco Mendes, Camila Toscano, Chico Mendes, Cicinho Lima, Cida Ramos, Chió, Danielle do Vale, Del. Wallber Virgolino, Dr. Romualdo, Dr. Taciano Diniz, Dra. Paula, Eduardo Carneiro, Felipe Leitão, Francisca Mota, Galego Souza, George Morais, Gilbertinho, Herválzio Bezerra, Inácio Falcão, João Gonçalves, João Paulo Segundo, Júnior Araújo, Jutay Meneses, Luciano Cartaxo, Manoel Ludgério, Márcio Roberto, Michel Henrique, Sargento Neto, Tanilson Soares, Tião Gomes e Tovar Correia

Lima. Deixaram de comparecer, com faltas justificadas, os deputados Dra. Jane Panta e Eduardo Brito. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, "invocando a proteção de Deus e em nome do povo paraibano", declarou aberta a presente Sessão Extraordinária (art. 63, §2º, do Regimento Interno da Casa). Ato contínuo, o deputado Sargento Neto fez a leitura de um trecho bíblico e, imediatamente, o Presidente solicitou ao Plenário a dispensa da leitura da Ata da Sessão anterior, bem como da votação do texto final das matérias aprovadas. O pedido foi aprovado pelos deputados presentes. Dando continuidade, o Presidente solicitou ao 1º Secretário, deputado Tovar, que procedesse à leitura da PEC. Com a palavra, o deputado Tovar fez a leitura da PEC 18/2025 — Do Governador do Estado — que altera o artigo 136 da Constituição do Estado da Paraíba. Parecer da CCJR: pela admissibilidade. Parecer da Comissão Especial: pela aprovação. Seguindo, o Presidente abriu o painel para a votação. Em votação, a PEC foi aprovada com 27 votos favoráveis. Ato contínuo, foi colocada em votação a Emenda Constitucional proposta pelo deputado Dr. Taciano Diniz. PEC 19/2025 — Do Deputado Dr. Taciano Diniz — Altera a redação do artigo 169-A da Constituição do Estado da Paraíba, renumera o referido artigo e dispõe sobre a implementação gradativa do limite para emendas individuais ao orçamento no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. O relator especial, deputado Tovar Correia Lima, proferiu parecer pela aprovação. Sem discussão. O Senhor Presidente solicitou o encaminhamento de votação pelos líderes do governo. O deputado Chico Mendes encaminhou pelo voto "não", enquanto o deputado Anderson Monteiro encaminhou pelo voto "sim". Em votação, o Projeto de Emenda à Constituição foi aprovado por maioria, com um voto "não" e uma abstenção. Em seguida, o Presidente, deputado Adriano Galdino, encerrou a presente Sessão Extraordinária. O inteiro teor da reunião foi gravado e filmado, e as notas taquigráficas, após decodificadas e revisadas, poderão ser consultadas na íntegra. A presente ATA, após aprovada, será assinada e

encaminhada para publicação no Diário do Poder Legislativo da Paraíba. João Pessoa, Sala das Sessões, 15 de abril de 2025.

- PRESIDENTE -

1º SECRETÁRIO